



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

segunda-feira, 5 de outubro de 2015

Ano II - Edição nº 00044 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57E019C33E4B7D9B18EAF06E03F996D0

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Edital nº 003/2015
- Decreto Legislativo N.º 001/2015

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Outros



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPI: 13.071.261/0001-44

EDITAL Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica os Ex-Gestores da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação, providenciem o encaminhamento das documentações pertinentes aos processos adiante especificados. Saliente-se que os autos se encontram na Sede desta Casa para consulta ou vistas nos horários de expediente da Câmara Municipal, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nas formas das Leis nºs 06/91 e 14/98. Prestação de Contas da Prefeitura.

Processo TCM Nº	Gestor	Exercício
08554-11	Josué Paulo dos Santos Filho	2010

Processo TCM Nº	Gestor	Exercício
09336-14	Moacy Pereira dos Santos	2013

Presidente Tancredo Neves-Ba , 05 de outubro de 2015

GENILVADO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

JOSENILTON FELICÍSSIMO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70A7EDF56B7092773855716C6A41CA9F

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2015

Dispõe sobre anulação do procedimento, da sessão e dos respectivo decreto legislativo que julgou as contas do ex-prefeito Josué Paulo dos Santos Filho referente ao exercício 2010, indicada no parecer Prévio TCM 8554/2011 e dá outras providências.

Considerando que o Sr. Josué Paulo dos Santos Filho, em defesa de seus direitos, questionou a ilegalidade do julgamento de sua Contas referente ao exercício de 2010 (parecer prévio 8554/2011);

Considerando que o parecer jurídico opinou pela declaração da nulidade do procedimento de julgamento das contas referidas;

Considerando a súmula n.º 473 do STF e, adotando na íntegra a fundamentação lançada no parecer jurídico.

DECRETA:

Art. 1º **Decreta a nulidade** do procedimento e do respectivo decreto legislativo que julgou as contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2010, parecer prévio 8554/2011, de responsabilidade de Josué Paulo dos Santos Filho, tornando-os sem efeito.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 26 de Agosto de 2015.

Josenilton Felicíssimo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112